



da Defensora Moema Zocrato, datado de 07 de novembro de 2022; **Considerando** o afastamento do Defensor Público Titular **Bruno Borges de Carvalho**, por motivo de Férias no período de **04 de novembro a 03 de dezembro de 2022**; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **Moema Campos de Oliveira Zocrato**, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2587376, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenadora Substituta do Núcleo Regional em Raposa, no período compreendido entre os dias **07 de novembro a 19 de dezembro de 2022**. **Art. 2º** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2022. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de novembro de 2022. **Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 2415 - DPGE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar

Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;= **Considerando** os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17- DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; **Considerando** o e-mail do Defensor Público Pedro Icaro Cochrane Santiago Viana, datado de 16 de novembro de 2022; **Considerando** o afastamento do Defensor Público titular **José Maria Arcanjo Alves Filho**, do Núcleo Regional de Penalva, por motivo de férias no período de **16 a 30 de novembro de 2022**; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **Pedro Ícaro Cochrane Santiago Viana**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2587426, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional de Penalva, no período compreendido entre os dias **16 a 30 de novembro de 2022**. **Art. 2º** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2022. **Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA nº 2431-DPGE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Yeda Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 2745206, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
122/2022	QUEIROZ PAPEIS EIRELI	30.399.251/0001-51	A aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início na data de sua assinatura no dia 16/11/2022 e término no dia 31/12/2022, ou até entrega total dos materiais.
124/2022	RAIMUNDO SAMPAIO SERVIÇOS	05.388.788/0001-79	A contratação de empresa especializada na confecção e instalação de faixa adesiva, película fumê e película jateada, nos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início na data de sua assinatura no dia 16/11/2022 e término no dia 31/12/2022, ou até entrega total dos materiais.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre eventuais problemas no fornecimento do material e na prestação dos serviços, de modo a garantir que sejam tomadas, em tempo hábil, as providências administrativas necessárias à regularidade, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de novembro de 2022. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de novembro de 2022. **Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 2432 - DPGE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Ronilson Câmara Costa**, matrícula nº 2745008, como fiscal e **Ricardo Correa Lemos**, matrícula nº 1577477, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
121/2022	LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	41.986.662/0001-60	Contratação de empresa especializada na locação de computadores e seus periféricos (teclado, mouse, caixa de som), no breaks, monitores, webcam e scanners visando suprir a carência de ativos de informática para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	A vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua assinatura, em 16/11/2022 e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável de acordo com Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.